

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação da publicação da Lei Municipal nº 413/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Lei Municipal nº 413/2024, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 17 de abril de 2024, Ano XVI - Nº 2048.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, em 19 de abril de 2024.

HUMBERTO GOMES  
RAMOS:38835789591

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO GOMES  
RAMOS:38835789591  
Dados: 2024.04.19 09:44:42 -03'00'

**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal de Chorrochó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77  
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA  
Fone/Fax: (75) 3477-2174